



Estado de Santa Catarina Prefeitura Municipal de Águas Mornas

Praça José Adão Lehmkuhl, 62 – Centro – Fone/Fax: (48) 3245-7252
Cep 88.150-000 – Águas Mornas – Santa Catarina
Home Page: www.aguasmornas.sc.gov.br



PERFIL MUNICIPAL

Data de Emancipação:
19/12/1961 – Lei 790

Data de Instalação:
29/12/1961

Extensão Territorial:
360,76 Km²

Município-Mãe:
Santo Amaro da Imperatriz

Municípios Limitrofes:
Angelina, Anitápolis, Rancho Queimado, Santo Amaro da Imperatriz, São Bonifácio e São Pedro de Alcântara.

Clima:
Mesotérmico Úmido

Etnias Predominantes:
Alemã e Portuguesa

Religiões Predominantes:
Católica e Luterana

Santo Padroeiro:
Sagrado Coração de Jesus

Altitude: 70 metros

Latitude: 27°41'59"S

Longitude: 48°49'02"O

População: 4.410 hab.
IBGE 2007

Temperatura:
Média Anual: 18,3°C

Distância da Capital:
36 Km

Principais Vias de Acesso:
Rodovias BR 282 e
SC 431

Região:
Grande Florianópolis

Base Econômica
Agricultura, Avicultura
e Turismo

Turismo:
Colônias Alemãs
Águas Termiais

Gentílico:
Aguasmornense



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 92/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ÁGUAS MORNAS E A EMPRESA AÇORES EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA LTDA.

O MUNICÍPIO DE ÁGUAS MORNAS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça José Adão Lehmkuhl, n. 62, inscrita no CNPJ 82.892.266/0001-50, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Omero Prim, doravante denominada simplesmente PREFEITURA e a empresa AÇORES EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA LTDA., CNPJ 85.337.152/0001-37, estabelecida na Rua Major Joaquim A. Campos, 5940, Centro, Santo Amaro da Imperatriz / SC, neste ato representada por Vlademir José Duarte, na condição CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o presente Termo Aditivo nos termos da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, pela conveniência e necessidade administrativa, resolvem ADITAR e READEQUAR o pacto celebrado nas condições constante neste instrumento.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica aditado em 25% a quantidade, passando para nova composição conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	Qdade	Aditivo de 25%	Qdade Aditada em 25%	R\$ UNITÁRIO	R\$ TOTAL DO ADITIVO
1.1	Reassentamento de paralelepípedo sobre colchão de pó pedra espessura de 10cm, considerando aproveitamento do paralelepípedo.	300	75	375	55,00	4.125,00
1.2	Recomposição de pavimentação tipo lajota sextavada sobre colchão de areia com reaproveitamento de material.	5.500	1.375	6.875	52,00	71.500,00
1.3	Assentamento de pavimento em piso intertravado, com lajota sextavada de 25x25x8cm, com fornecimento colchão areia de 8cm.	3.700	925	4.625	55,00	50.875,00
1.4	Fornecimento de mão de obra para execução de passeios e ou calçadas, em várias Ruas do Município.	400	100	500	92,00	9.200,00
1.5	Assentamento de guia (meio fio) em trecho reto, confeccionada em concreto pré-fabricado uso viário.	1200	300	1500	35,00	10.500,00
2.1	Execução e compactação de base e ou sub base com brita graduada simples exclusive carga e transporte.	120	30	150	184,00	5.520,00
2.4	Usinagem de CBUQ com CAP 50/70, para capa de rolamento.	150	37,5	187,50	1.220,00	45.750,00



Estado de Santa Catarina Prefeitura Municipal de Águas Mornas

Praça José Adão Lehmkuhl, 62 – Centro – Fone/Fax: (48) 3245-7252
Cep 88.150-000 – Águas Mornas – Santa Catarina
Home Page: www.aguasmornas.sc.gov.br



PERFIL MUNICIPAL

Data de Emancipação:
19/12/1961 – Lei 790

Data de Instalação:
29/12/1961

Extensão Territorial:
360,76 Km²

Município-Mãe:
Santo Amaro da Imperatriz

Municípios Limitrofes:
Angelina, Anitápolis, Rancho Queimado, Santo Amaro da Imperatriz, São Bonifácio e São Pedro de Alcântara.

Clima:
Mesotérmico Úmido

Etnias Predominantes:
Alemã e Portuguesa

Religiões Predominantes:
Católica e Luterana

Santo Padroeiro:
Sagrado Coração de Jesus

Altitude: 70 metros

Latitude: 27°41'59"S

Longitude: 48°49'02"O

População: 4.410 hab.
IBGE 2007

Temperatura:
Média Anual: 18,3°C

Distância da Capital:
36 Km

Principais Vias de Acesso:

Rodovias BR 282 e
SC 431

Região:
Grande Florianópolis

Base Econômica
Agricultura, Avicultura
e Turismo

Turismo:
Colônias Alemãs
Águas Termais

Gentílico:
Aguasmornense

CLÁUSULA QUARTA

Fica aditado em R\$ 197.470,00 (cento e noventa e sete mil e quatrocentos e setenta reais), relativo 25% sobre as quantidades readequadas dos itens 1.1, 1.2, 1.3, 1.4, 1.5, 2.1 e 2.4, passando o valor contratado para R\$ 1.007.000,00 (um milhão e sete mil reais), correspondendo aditivo total de 24,39% (vinte e quatro vírgula trinta e nove por cento).

CLÁUSULA QUINTA

Fica suprimido em R\$ 182.000,00 (cento e oitenta e dois mil) os quantitativos dos itens 2.1, 2.2, 2.3, 2.4, 3.1 e 4.1 e readequado no item 1.2, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QDADE readequada / suprimida	R\$ UNITÁRIO	TOTAL
1.2	Recomposição de pavimentação tipo lajota sextavada sobre colchão de areia com reaproveitamento de material.	3.500,00	52,00	182.000,00
2.1	Execução e compactação de base e ou sub base com brita graduada simples exclusive carga e transporte.	-120,00	184,00	-22.080,00
2.2	Execução de imprimação com asfalto diluído cm-30	-50,00	18,00	-900,00
2.3	Pintura de ligação com emulsão RR-1c	-50,00	9,00	-450,00
2.4	Usinagem de CBUQ com CAP 50/70, para capa de rolamento	-114,98	1.220,00	-140.270,00
3.1	Carga Manobras e descarga de materiais diversos, com caminhão basculante 6m ³ (carga e descarga manuais)	-300,00	30,00	-9.000,00
4.1	Pintura de sinalização horizontal em pista de rolamento	-150,00	62,00	-9.300,00

CLÁUSULA SEXTA

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições não alteradas pelo presente aditivo. E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente aditamento contratual, em 02 (duas) vias de igual teor para que produza seus efeitos legais.

Águas Mornas, 03 de novembro de 2022.

MUNICIPIO DE ÁGUAS MORNAS
Contratante

AÇORES EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA LTDA.
Contratada

Testemunhas

1..... 2.....

Nome :

Nome:

CPF:

CPF:

